

Alm. d.

De ordem de S. Ex.^a o Sen.^r Presidente da
Provincia, declaro a V.^{sa} em resposta
a seu officio de 15 do corrente, que fi-
ca approvada a arrematacao que
fez termino Luiz Gomes de Abreu, pa-
ra o atrevio de Caminho Novo, a
razao de duzentos reis cada carro-
ca.

Deo. Guarde a V.^{sa}
Secretaria da Presidencia em Porto.
Mede 16 de Fevereiro de 1858

Alm. d. Presidente e Vereado-
res da Camara Municipal
desta Cidade

Juriellano do Duarte Lima
T. art. do jur.